

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) ATA Nº 005/2021
foi publicado no quadro de avisos do hall da se-
d da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos te-
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé
no município de Caparaó - MG 10 de Janário de 2022.

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jacome Júnior, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e da Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 12249651671, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 15.769.448/0001-34, sediada na Avenida Pico da Bandeira, nº 135, Bairro Liberdade, Alto Caparaó – MG, CEP 36.979-000, representada, neste ato, através de procuração, Anderson de Abreu Fernandes, inscrito sob o CPF nº 860.546.006-72.

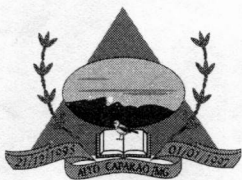
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes na tabela a seguir:

[Assinaturas]



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

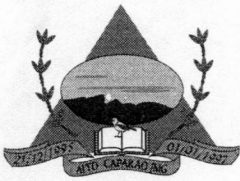


Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Fornecedor Vencedor 004200 - ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 12249651671

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	900	PC	000008456	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 5 KG - MARCA: DELTA	19,9700	17.973,00
4	90	L	000000301	AGUA SANITARIA PVC 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% CLORO ATIVO EMBALAGEM EM PVC CAPACIDADE DE 1 LITRO - MARCA: DULAR	3,1000	279,00
10	40	UN	000005799	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR CACAU EM PÓ LEITE EM PÓ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - MARCA: ANCHIETA	4,9000	196,00
11	100	FR	000018148	AMACIANTE 2 LITROS - MARCA: LIMPADUA	5,4800	548,00
13	6	UN	000000147	AROMATIZADOR DE AR AEROSOL CAPACIDADE 400 A 450ML AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL CAPACIDADE DE 400 A 450ML - MARCA: BOM AR	12,7900	76,74
17	10	FR	000000644	AZEITONA PRETA EM CONSERVA FRASCO 500G AZEITONA PRETA EM CONSERVA EMBALAGEM FRASCO COM 500G - MARCA: LA VIOLETERA	29,0000	290,00
21	30	PC	000011550	BALÃO SORTIDO DIVERSAS CORES, CADA PACOTE CONTENDO COR UNICA, N 07, COM 50 UN/PC. - MARCA: TOP	7,9900	239,70
24	40	PC	000008471	BISCOITO DE SAL TIPO CREM CRACKER 400 GR - MARCA: SUPRADELLY	4,8500	194,00
25	30	CX	000008470	BISCOITO DOCE MAIZENA, 400 GR - MARCA: SUPRADELLY	4,8500	145,50
41	120	FR	000018150	CERA LIQUIDA LITROS, ALTO BRILHO PERFUMADA INCOLOR - MARCA: INGLESA	4,3900	526,80
43	50	FR	000008510	CERA LIQUIDA ARDOSIA EMBALAGEM COM 850 ML - MARCA: INGLESA	10,7800	539,00
50	13	UN	000013558	COADOR DE NYLON COADOR EM NYLON REAPROVEITAVEL ADAPTAVEL AO SUPORTE PARA FILTRO - MARCA: PREGUISA	4,9900	64,87
51	12	UN	000012060	COADOR DE PANO FLANELA TAMANHO GRANDE TRADICIONAL - MARCA: PREGUISA	4,2900	51,48
55	1.000	UN	000013628	COPO DESCARTAVEL PARA SORVETE 100ml, pacote com 100 unidades - MARCA: COPOBRAS	5,0000	5.000,00
56	5.000	CT	000000083	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COR BRANCA CAPACIDADE 200ML PESO MÍNIMO 2 20G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - MARCA: COPOBRAS	5,6700	28.350,00
63	600	UN	000013629	CUMBUCA DESCARTAVEL PARA SOPA ISOPOR OU PLASTICO - MARCA: COPOBRAS	0,1800	108,00
70	10	UN	000016199	ESCOVA PARA CABELO TIPO RAQUETE - MARCA: CONDOR	14,4900	144,90
78	15	PC	000000212	ESPONJA ACO LIMPEZA PACOTE 08 UNIDADES ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES - MARCA: BOM BRIL	2,3900	35,85
79	30	LT	000006109	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM COM 850G OU SUPERIOR EXTRATO TOMATE ACÚÇAR MÁXIMO DE 1% SAL MÁXIMO 5% ISENTO DE FERMENTAÇÃO EMBALAGEM COM 850G - MARCA: COLONIAL	9,9900	299,70
84	50	UN	000009303	FIO DENTAL C/ 100 MTS - MARCA: FIO DENT	3,0800	154,00
87	148	PC	000002473	FOSFORO USO DOMESTICO 50 PALITOS FÓSFORO USO DOMESTICO EMBALAGEM PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 50 PALITOS POR CAIXA - MARCA: Q LUZ	3,0900	457,32
92	50	PC	000001109	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO UNICO COM GEL ULTRA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO E FORRO INTERNO COM FITAS DE AJUSTE E ELÁSTICO NAS PERNAS EMBALAGEM COM 8 UN. - MARCA: MAXCONFORT	15,9000	795,00
97	50	PC	000000235	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE COR BRANCO 22X23CM GUARDANAPO EM PAPEL ABSORVENTE 100% FIBRA NATURAL FOLHA SIMPLES 04 DOBRAS COR BRANCO 22 X 23CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10% PACOTE COM 50 UNIDADES - MARCA: FACE A FACE	1,2900	64,50
98	100	UN	000010334	IOGURTE DE MORANGO 120 ML TIPO DONDOCA - MARCA: DIGUDINHO	0,9600	96,00
100	100	L	000008465	LEITE INTEGRAL - MARCA: DA MATA	3,9900	399,00
102	50	PC	000018162	LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM 100 UNIDADES - MARCA: IZABABY	5,9000	295,00
105	77	FR	000016201	LIMPADOR PERFUMADO EMBALAGEM COM 1 LT. FRAGRANCIA SUAVE	5,9900	461,23



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó



Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

114	30 PC	000008929	MACARRAO ESPAGUETE 1 KG - MARCA: SUPRADELY	5,2500	157,50
117	20 PT	000002761	MARGARINA COM SAL 500G MARGARINA COM SAL EMBALAGEM EM PVC COM 500G - MARCA: CLAYBOM	5,8000	116,00
120	20 PC	000000931	MILHO GRAO PIPOCA PACOTE 500G MILHO GRÃO PARA PIPOCA EMBALAGEM PACOTE 500G - MARCA: GARDINGO	3,5000	70,00
121	20 PC	000009964	MISTURA PARA BOLO 400 GR. - MARCA: ANCHIETA	3,2500	65,00
126	20 UN	000001594	PA DE LIXO CABO MADEIRA CHAPA GALVANIZADA 190X190MM PÁ DE LIXO CABO EM MADEIRA 150MM CHAPA GALVANIZADA 190 X 190MM - MARCA: COA FACIL	7,1500	143,00
133	11 PC	000008652	PAPEL TOALHA PARA SUPORTE TOALHEIRO, PARDOS, C/ 1000 - MARCA: NW PAPER	10,8800	119,68
135	20 UN	000018159	PASTA MULTIUZO PASTA ROSA 500MG - MARCA: CRISTAL	4,7500	95,00
136	174 PT	000008512	PASTA PARA LIMPEZA DE ALUMINIO - MARCA: CRISTAL	4,9900	868,26
140	112 FA	000013568	PIPOCA DOCE C/ 10 UN 10 GR. CADA - MARCA: CLICK	3,4900	390,88
142	4 KG	000008477	POLVILHO AZEDO - MARCA: GARDINGO	7,9800	31,92
149	100 UN	000008138	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PRENDEDOR DE ROUPA CONFECCIONADO EM MADEIRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE - MARCA: PARANA	1,7900	179,00
152	50 KG	000010396	QUEIJO TIPO MUSSARELA - MARCA: GARDINGO	33,5000	1.675,00
157	30 BR	000000448	SABAO COCO BARRA 200G SABÃO CÔCO PARA LIMPEZA BARRA COM 200G - MARCA: ATLHAS	1,9600	58,80
164	20 BR	000013570	SABÃO BARRA 200 GR COCO - MARCA: ATHAS	1,9600	39,20
173	36 KG	000001038	SAL IODADO DE MESA PACOTE 1KG SAL IODADO DE MESA CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SA L DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA EMBALAGEM PACOTE DE 1KG - MARCA: GARDINGO	1,1500	41,40
178	70 GR	000008691	SUCO DE CAJU 1 LT - MARCA: DA FRUTA	5,1500	360,50
180	25 PT	000008518	TALCO INFANTIL - MARCA: BARLA	6,7000	167,50
186	50 UN	000001237	VASSOURA PELO SINTETICO BASE CILINDRICA 270MM VASSOURA PELO SINTÉTICO BASE CILÍNDRICA LAQUEADA CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO TOTAL 270MM VARIAÇÃO 10% - MARCA: LINPMANIA	11,1900	559,50
188	50 UN	000002784	VASSOURINHA NYLON CABO MADEIRA 120MM PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - MARCA: LIMPMANIA	4,9500	247,50
				Total do Fornecedor	63.170,23
				Total Adjudicado	63.170,23

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

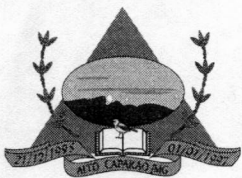
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

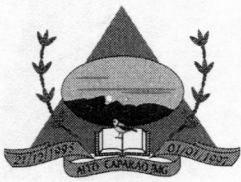
5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

5.5 - A Administração só receberá produtos que tenham sido submetidos aos controles de eficiência e qualidade, bem como, produtos devidamente aprovados na Anvisa ou outro órgão competente.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 - Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração

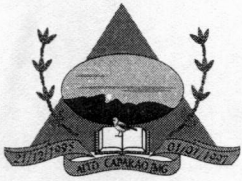
7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 – A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

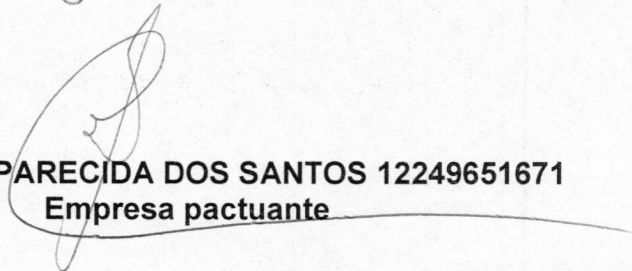
8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 10 de JANEIRO de 2022.


PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ


ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 12249651671
Empresa pactuante